



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ATO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2026

INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO: Reunião

AUTORIA:

- (X) VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
- (X) VEREADOR CARLOS EDUARDO PEREIRA
- () VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
- (X) VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER
- (X) VEREADORA MARCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES
- (X) VEREADORA MARLI CARMO DA SILVA VIGILATO
- () VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO
- (X) VEREADORA TÂNIA PEEREIRA DA SILVA CONSTANTINO
- (X) VEREADORA VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

ATA: 02/02/2026

LOCAL: Sala das Comissões Violeta Ciuffi

OBJETO DA FISCALIZAÇÃO: Reunião com a Sra. Sheila de Oliveira Gonçalves, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti para esclarecimentos sobre falecimento de Parturiente, funcionamento da Maternidade no Hospital Local e informações sobre a aquisição de equipamentos para FHSMI e Secretária de Saúde, em decorrência de Emenda Impositiva de 2025.

RELATOR: VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS

ATOS DE FISCALIZAÇÃO

1º TÓPICO: Falecimento de Parturiente.

Tornou-se de conhecimento público o falecimento de paciente deste Município no Hospital Regional em Santo Antônio da Platina, na semana passada, poucas horas após o parto. Chegando ao conhecimento dos Vereadores, que o esposo da falecida teria reclamado várias vezes às enfermeiras, que sua esposa estaria passando mal, com dor e falta de ar, contudo não teria recebido a atenção e os devidos cuidados, pois recebia como resposta que sua esposa estaria com crise de ansiedade. Razão pela qual os Vereadores buscam informações sobre o atendimento da paciente no Hospital de nosso Município, a fim de verificar se houve atraso na transferência desta paciente, em que condições a paciente foi transferida.

Deixa-se denominar paciente em razão de tratar-se de dados sensíveis.

A Presidente da Fundação Hospitalar que no mês de Janeiro a paciente teria dado entrada três vezes no Hospital – 16/01, 23/01 e 24/01 -, que no dia 23/01 entendeu-se que a mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

estaria no início do trabalho de parto, motivo pelo qual foi encaminhada ao Hospital Regional em SAP, contudo os profissionais daquela instituição hospitalar não internaram a paciente, tendo a mesma retornado para Ibaiti. No dia 24/01, a paciente retornou ao nosso Hospital, em trabalho de parto, e mais uma vez foi encaminhada ao Hospital Regional em SAP, onde foi internada. De modo que o atendimento no Hospital de Ibaiti foi regular não havendo qualquer intercorrência, tendo sido tomada todas as medidas necessárias à saúde da paciente.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os Vereadores decidiram pela solicitação de informações sobre a situação ocorrida com a paciente no Hospital Regional em Santo Antônio da Platina; e no caso de ausência ou insuficiência de informações, o encaminhamento da situação ao Ministério Público e Ouvidoria da SESA.

2º TÓPICO: Funcionamento da Maternidade no Hospital Local.

Considerando o não funcionamento da Maternidade no Hospital local, nossas gestantes tem sido encaminhadas para o Hospital Regional de Santo Antônio da Platina, com distância de 68,1 Km, cujo traslado dura aproximadamente 57m, medida que assente de dúvidas gera maiores riscos e tensão à paciente.

Ante ao exposto, questionou-se a Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti sobre quando haverá o início do funcionamento da Maternidade no Hospital local, o que, inclusive, constitui uma promessa de Campanha do Prefeito Municipal.

A Presidente da Fundação Hospitalar explicou que estão em fase de vistoria sanitária para o funcionamento do pronto socorro e internamento, Que, após a conclusão desta vistoria, sendo positiva é possível buscarmos uma parceria com o Estado para abertura da Maternidade. Tem um custo bastante alto, pois exige o plantão de 24 horas de um obstetra e de um anestesista. Que somente com o anestesista o custo mensal alcança a quantia de 80.000,00 (oitenta mil reais). Que no contrato de parceria existente com o Estado, firmado pela gestão anterior não prevê a maternidade, mas se conseguíssemos uma parceria referente à maternidade o Estado faria um repasse mensal que viabilizaria o seu funcionamento.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os Vereadores decidiram que após a liberação sanitária para o funcionamento do pronto socorro e internamento na FHSMI, far-se-á o requerimento escrito e verbal junto da Secretaria Estadual de Saúde no sentido de firmar uma parceria no serviço da maternidade local, além de solicitar apoio junto dos Deputados para esta demanda.

3º TÓPICO: Informações sobre a aquisição de equipamentos para FHSMI e Secretária de Saúde, em decorrência de Emenda Impositiva de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

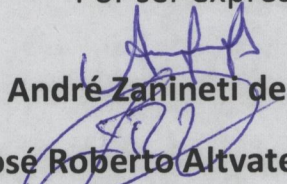
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

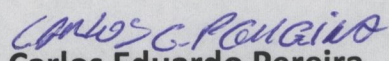
Após a indagação sobre a aquisição de equipamentos para FHSMI em decorrência da Emenda Impositiva de Bancada de 2025, a Presidente da Fundação Hospitalar informou que foi realizada a licitação, não tendo obtido êxito apenas na calandra. Frisou que o aparelho de Raio X da Fundação já está em funcionamento, já o da Secretaria de Saúde ainda está sendo verificado o local para sua instalação. Além disto, com o valor da emenda impositiva originariamente do Hospital do Câncer foram adquiridos equipamentos e utensílios necessários para a Fundação, tais como geladeira, TVs, etc. Agora todos os quartos do Hospital tem televisão para os pacientes.

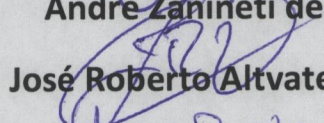
CONCLUSÃO: Após a entrega e a instalação dos equipamentos os Vereadores visitarão o Hospital.

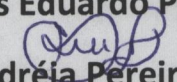
É O RELATÓRIO.

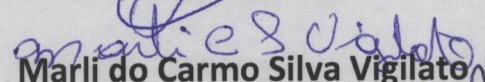
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

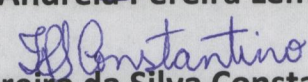

André Zaninetti de Matos

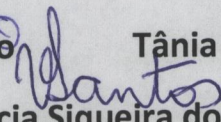

Carlos Eduardo Pereira


José Roberto Altvater


Márcia Andréia Pereira Lemes


Marli do Carmo Silva Vigilato


Tânia Pereira da Silva Constantino


Vera Lúcia Siqueira dos Santos